

ORAÇÃO DE PARANINHO

PROF. JOSÉ MIRAMAR DA PONTE

Catedrático da Segunda Cadeira de Direito Judiciário Civil

Caros bacharelados:

Dentro de pouco mais de um ano, contemplou-me a Providência com duas honras tão elevadas e tão gratas ao meu espírito e ao meu sentimento, quão cheias de responsabilidade e de incentivo.

A primeira delas — a cátedra — eu a recebi, como compensação aos meus estudos, esforços e trabalhos, numa luta constante que já vem de longe. A outra, vós, meus afilhados, bem o sabeis, devo à vossa bondade, à vossa estima, à escolha que fizestes deste modesto professor, numa unanimidade confortadora, para a nobre e alta dignidade de vosso paraninfado.

E a vossa generosidade para comigo foi tanto maior, quanto é certo, que me brindastes, ora, com as palavras eloqüentes e bondosas de vosso brilhante intérprete, e que me escolhestes, quando fizestes também a seleção de dois ilustres arautos do jurismo nacional, para vos dar nome à Turma e para vos servir de Patrono, os mestres desta Faculdade, drs. José Martins Rodrigues e Djacir Menezes, que vêm sabendo honrar as conquistas intelectuais do Ceará, aquêle, na tribuna

Discurso pronunciado, no dia 16 de dezembro de 1960, no salão nobre da Faculdade, ao ensejo da solenidade de despedida dos Bacharelados que colaram grau, no ano passado.

da Câmara Federal, e êste, na cátedra da Faculdade Nacional de Filosofia e da Faculdade Nacional de Ciências Econômicas.

É, portanto, manifesta a minha responsabilidade, inspirando-me o sincero propósito de continuar a cumprir, cada vez com maior zêlo, estima e espírito de eqüidade, as minhas funções de Professor de Direito, a par da certeza que vos dou, de maneira veraz e leal, de ser sempre vosso amigo de tôdas as horas.

Meus senhores:

A nossa Faculdade honrará, com a sua participação e a sua presença, a solenidade única de colação de grau, que se realizará, amanhã, na Concha Acústica, empreendimento êsse muito meritório, que bem reflete o sentido de harmonia de nossa Universidade, num reconhecimento da concórdia entre as diversas carreiras e do aprêço entre os doutorandos, numa consagração do ideal de trabalharem todos pelo seu honesto êxito pessoal e pela ascensão moral e científica de nossa Terra.

Mas, meus amigos, aquela colação de grau, no seu espírito de solidariedade, não impede, antes justifica, nos reunamos, agora, obreiros do mesmo ofício e sacerdotes do mesmo apostolado, neste último encontro do currículo, neste último debate, nesta festa de despedidas, neste enternecido adeus, que, tenho certeza, será símbolo de saudade nos anos porvindouros e pòrtico augusto de vossos triunfos no futuro que, pedimos vênua, para os considerar, também, de vossos mestres e desta Escola.

Honrando, pois, as excelências da solidariedade entre as profissões, queremos, também, significar, com esta solenidade, o nosso amor às tradições desta Faculdade, às suas lutas e às suas vitórias, à sua essência específica, ao caráter e à natureza de nossa carreira, à carreira do Direito, tão combatida pelos incrédulos e maliciosos, que pretendem falsamente atribuir ao conjunto os erros de alguns, quão exaltada pelos que não cegam diante da messe já oferecida e lhe reconhecem a relevância para a regulamentação das novas relações de interêsses, surgidas com o progresso.

Invocando aquelas tradições, lembro-me de Anatole France, quando, em "LA VIE EN FLEUR", disse que "o amor do

passado é inato ao homem, tôda a riqueza, todo o esplendor, tôda a grandeza do mundo está no passado”.

E, mais do que nunca, hoje, no Brasil, devemos aproveitar do passado os exemplos imperecíveis da vocação pública dos nossos insignes juristas, utilizando-os, para a adaptação de nossas instituições jurídicas, à estrutura sócio-econômica do presente, neste momento convulsionado de nossa vida pública, que corresponde, em parte, a uma crise de desenvolvimento do País, ansioso por alcançar a sua maioridade econômica, na sofreguidão de um ritmo desarmônico e instável.

Trabalhemos, pois, nós, estudiosos do Direito, titulados do “JUS”, por que essa nossa avançada em demanda do progresso seja contida, na vertigem dos seus excessos, pelo ordenamento moral dos fatos sociais e da vida pública, aprimorando-se o nosso Estado do Direito através da instituição do Estado Ético, na feliz concepção de Hegel e de Adolfo Rava.

E, se é bem verdade que o Direito depende da organização do Estado que o reconhece e institui, não é menos certo que o Estado, nada mais deve fazer, em sua atividade legiferante e judicante, do que interpretar, para, em seguida, utilizar, o que se configura mais razoável na consciência social, para a felicidade do homem e a estabilidade coletiva. E cuidado, muito cuidado, porque o ruído das praças e do povo se compõe de muitas vozes. Ouçamos, pois, aquela que fôr mais justa e humana.

Foi, portanto, com muita razão, que Ihering afirmou que “as instituições jurídicas extraem imperceptivelmente os elementos de sua vida do terreno onde mergulham suas raízes e da atmosfera em que crescem”, querendo, com isso, significar que o jurista que se divorcia do Estado de fato e da realidade-ambiente, invocando ficções que negam a vida focalizada, está fadado a um completo fracasso, destituídas de ressonância as suas idéias.

Dizendo-vos essas palavras, angustio-me diante de uma perplexidade, qual seja a de que, à primeira vista, alguém possa pensar deva o nosso direito adaptar-se às mazelas que caracterizam uma parte da nossa sociedade atual, onde, infe-

lizmente, de um modo geral, empunham a palma do sucesso os que vivem de negócios escusos e que, com os seus lucros astronômicos, podem vencer os percalços da inflação e até mesmo ostentar prestígio injustificável.

Mas, bem sabeis que não deve ser assim, porque não passam aquêles de uma minoria privilegiada, que consideramos verdadeira excrescência da atividade mórbida do regime econômico, contra a qual se levanta o clamor de milhões de brasileiros dignos, muitos dos quais supliciados pela mais desumana miséria.

O que a consciência coletiva nos impõe, no caso, é que, com as nossas idéias, as nossas palavras, os nossos ensinamentos, e, sobretudo, com o nosso exemplo, no exercício de nossa carreira, os profliguemos sempre, combatendo êsses negociastas, para que não continuem triunfantes no seu ilegítimo domínio, dizendo, cínicos, como os Fogos-Fátuos, na irônica concepção de Goethe, no "Fausto": "Viemos do pântano, onde nascemos, mas, nem por isso, deixamos de ser, na dança, os esplêndidos galãs."

Estudiosos e profissionais do Direito, compete-nos, qualquer seja a nossa função, na cátedra, na judicatura, na imprensa, na advocacia, no Ministério Público, na empresa, na administração, o combatermos êsses Fogos-Fátuos, expulsando-os do salão a que os guindou a desonestidade, tomando-lhes o par, que é o sucesso social, e os repelindo para o pântano de seu aviltamento, de onde só devem sair para a execração pública.

Mas, não é só, por isso que nos cumpre, também, a nós, impávidos defensores do homem, como valor moral, o dever de rechaçarmos, enèrgicamente, todos os expedientes identificados com a calúnia e a infâmia, visando a atassalhar a dignidade humana, noutra prova da torpeza de alguns, muito frequente na época em que estamos vivendo.

Meus senhores:

É muito comum, atualmente, o dizerem pessoas menos avisadas que, no afã desenvolvimentista, em que palpita o País,

não há lugar para os bacharéis, inexistente oportunidade para os profissionais da carreira jurídica, prescindindo-se até do controle do Direito. Nada mais errado e insensato. Nunca se precisou tanto do Direito para, através de sua regulamentação, ser fixada a verdadeira justeza das novas relações de interesses surgidas com essa marcha de crescimento, dando-lhes controle razoável em benefício social, sendo evitado, assim, que aquilo que antevemos como progresso se transmude em caldo de confusão, fonte de enriquecimento ilícito e matriz de injustiças.

E, quem, meus senhores, estará mais habilitado a dar solução a êsses problemas, senão o bacharel?

Sim, a vós, meus afilhados, aos bacharéis, é que compete a tarefa sôbre-humana e a missão elevada e nobilitante de controlar o aproveitamento da técnica, reprimindo o seu uso em detrimento dos fracos, cortando-lhe os abusos, num trabalho de cúpula que sômente os técnicos do Direito podem executar, impregnando de verdade as novas leis e tornando mais equitativos os negócios.

E, falando das excelências da vossa, da nossa carreira, não poderia deixar de lembrar a sua identificação com os ideais de liberdade, não da liberdade, expressão inócua e vazia, vestida com a casaca aristocrática, enfeitando, apenas, uma minoria, mas daquela liberdade que se deve despir das luvas bordadas de rendas dos privilegiados, para usar as luvas de couro do trabalhador, evitando, assim, que as suas mãos já calosas demais se transformem em chagas virulentas e venham a abrir feridas letais no organismo social e nas instituições vigentes.

Combatendo os regimes exóticos que a negam ou a transfiguram, sou por que se lhe dê substância eficiente de caráter econômico, para que realmente ela se possa exercitar, em tôda a sua plenitude, num sistema político-econômico em que se alcance o fiel da balança, o centro de gravidade, o ponto de apoio, a dosagem própria e necessária para que a liberdade seja ainda mais bela, porque mais garantida.

A esfinge sócio-econômica aí está, em atitude de ameaça e de exigência, clamando: "ou me atendes ou eu te devoro", pois já não se trata mais de decifrar o seu mistério, mas de

satisfazer as suas reclamações justas, salvando, assim, a ordem jurídica e dando maior amplitude à Justiça, através da humanização do Direito.

É que somente o Direito, ao influxo dos ideais de liberdade e de Justiça Social, pode salvar a humanidade e conduzi-la a um destino feliz, onde a força não tenha ascendência e as desigualdades não sejam tão gritantes.

Na verdade, só é legítima a força quando serve de sustentáculo ao Espírito, pois todos os exércitos da terra são incapazes de impor crença na mais insignificante opinião, se esta não estiver impregnada de verdade e de justiça. De fato, vem demonstrando a história que não existe tirano que seja tão forte que se mantenha sempre de cima, nem força a serviço do arbítrio que perdure sempre. Mas, meus amigos, os ideais, estes sim, são eternos, porque são a substância constitutiva das instituições, ensejando felicidade.

E, transplantando o problema para o terreno da aplicação da justiça, eu vos concito, como Professor de Direito Processual, a que a apliqueis sempre em consonância com a verdade, dando sempre prevalência ao finalismo sobre o formalismo, pois de nada serve a forma, senão para resguardar a substância, preservando o conteúdo do Direito, no seu sentido teleológico, por isso que, como nos diz eminente doutrinador alemão, “a satisfação que espera aquêle que quer é o fim de seu querer”.

Meus prezados afilhados:

Expressando, de todo o coração, o meu reconhecimento pela elevada distinção que me outorgastes, quero testemunhar-vos que, em vos conhecendo através da fluência do tempo em que estivemos unidos pelo estudo e pelo trabalho, estou certo de que estais preparados para o combate de nossa profissão e para as afirmações de vosso caráter.

Tudo envidai, pois, na defesa do direito, quaisquer sejam os obstáculos, as ameaças e as dificuldades que vierdes a enfrentar, pois, em assim vindo a fazerdes, se conseguirdes o êxito almejado, ótimo para vós, e se não obtiverdes, ainda

assim tereis o consôlo de ficardes em paz com a vossa consciência, pois tereis cumprido o vosso dever; os outros é que terão errado, denegando Justiça.

Sêde autênticos, sêde verdadeiros, pois, se o fordes sempre, sereis vitoriosos constantemente, quando não triunfantes na vida social, mas triunfantes pela realização de vosso caráter no cumprimento de vossos ideais.

Na imponência e simbolismo desta solenidade, quando as alegrias da vitória conquistada se confundem com as saudades da despedida, conforta-nos, a vossos mestres, o sabermos que não ireis de todo, pois a nossa Universidade, sob o eficiente timão do Magnífico Reitor Martins Filho, abrindo novos horizontes àqueles que dispõem de real merecimento, cada vez mais estreita os liames entre as Escolas Superiores e os seus titulados, trazendo-os, muitas vêzes, de retôrno, para atividades que reclamam a sua atuação.

Meus amigos:

Sêde felizes, muito felizes sempre, na conquista de vosso futuro, que desejo, sincera e ardentemente, seja o mais fecundo e aureolado de glórias, pedindo-vos, neste adeus, que graveis em vosso coração e em vossa lembrança, como lenitivo para o ardor de vossa luta, a sentença de Ihering: "O combate pelo Direito é, na verdade, a poesia do caráter."